

CONTRATO COM ANTÓNIO PINA GOMES, PARA AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE TELA IMPERMEABILIZANTE PARA OS TANQUES DE COMPENSAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL

VALOR DO ATO - 13 486,75 €

CONTRATO Nº 191/2022

Aos doze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, [REDACTED]

[REDACTED] servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes:-----

PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pela sua Vereadora, **ANA CRISTINA TIAGO MARTINS**, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes delegados para o ato que lhe são conferidos por via do despacho n.º 42/DA/2022, de 24 de fevereiro, publicado através do Edital n.º 662/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio.-----

SEGUNDO OUTORGANTE: -----

ANTÓNIO PINA GOMES - UNIPessoal, LDA., com sede na Rua Dr. João Menezes, nº 16 R/C – Lagoa com o número único de pessoa coletiva e matriculada na Conservatória do Registo Comercial lagoa. 508081211 com o capital social de 5 000,00€, neste ato representada por **António Pina Gomes**, titular do cartão de cidadão com o n.º [REDACTED], com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente do registo comercial apresentada.-----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

PRIMEIRA

Por despacho da Sra. Vereadora Ana Cristina Tiago Martins, datado de 29 de setembro de dois mil e vinte e dois, a qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de **Consulta Prévia, a António Pina Gomes Unipessoal, Lda., a aquisição e montagem de tela impermeabilizante para os tanques de compensação da Piscina Municipal**, nas condições constantes da proposta apresentada.-----

SEGUNDA

De acordo com o estipulado na cláusula 4ª do respetivo caderno de encargos, os bens a fornecer e a instalar devem ser com as características e quantidades, previstas no Anexo I, do respetivo documento. -----

TERCEIRA

Os bens a fornecer e a instalar, devem ser entregues e aplicados nos tanques de compensação da Piscina Municipal, no prazo de **60 (sessenta) dias**, com início no primeiro dia útil após a assinatura do presente contrato.-----

QUARTA

O fornecimento dos bens objeto do presente contrato, é adjudicado pelo valor de **13 486,75 €** (Treze Mil Quatrocentos e Oitenta e Seis Euros e Setenta e Cinco Cêntimos), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.-----

QUINTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos. -----

SEXTA

Os encargos resultantes deste contrato com o **número sequencial de compromisso nº117135**, serão satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal com a seguinte classificação: **04/02 01 21**. ---

SÉTIMA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290º - A, do Decreto Lei n.º 18/2008 de 19/1, aditado pelo Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31/08, [REDACTED] do Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão n.º [REDACTED] com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

OITAVA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----

As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contato no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

49
7



Foram apresentados os seguintes documentos, pelo representante do Segundo Outorgante que ficam anexos ao presente contrato:-----

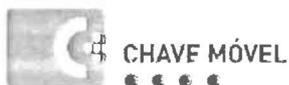
- - Certidão dos Serviços de Finanças de Lagoa;-----
- - Certidão do Instituto da Segurança Social, IP.; -----
- - Certificado Registo Criminal;-----
- - Declaração conforme modelo do anexo II do CCP;-----
- - Certidão Permanente;-----
- - Declaração de aceitação do Código de Ética do Município de Lagoa. -----

Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados. -----

Lagoa, 12 de outubro de 2022

O Primeiro Outorgante

Assinado por: Ana Cristina Tiago Martins
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2022.10.12 14:54:07+01'00'



O Segundo Outorgante

Assinado por: ANTÓNIO PEDRO PINA GOMES
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2022.10.15 21:51:27+01'00'



O Oficial Público

Assinado por: [REDACTED]
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2022.10.12 15:04:03+01'00'